

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 139/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027904	60503	NSG9I16	24/12/2023 13:26	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027905	60503	QES6324	24/12/2023 15:58	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027907	60503	QVX6E27	24/12/2023 16:15	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027909	60503	OFT7553	24/12/2023 20:07	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027921	60503	OSY3570	25/12/2023 14:07	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027903	60503	RWU4H92	24/12/2023 08:19	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027922	60503	QVU2G29	25/12/2023 14:35	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027919	60503	NMS0G04	25/12/2023 11:32	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027906	60503	QES6324	24/12/2023 15:58	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027910	60503	QUZ4736	24/12/2023 20:48	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027911	60503	QVT3E08	24/12/2023 20:49	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027908	60503	OTA1H62	24/12/2023 18:02	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027917	60503	OFP0025	25/12/2023 09:02	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027915	60503	QED9A50	25/12/2023 07:16	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027920	60503	RXC7G13	25/12/2023 13:13	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027912	60503	QVS4G95	24/12/2023 20:49	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027913	60503	QEJ7J04	24/12/2023 21:17	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027923	60503	RFL8I46	25/12/2023 15:21	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027914	60503	FTP6I73	25/12/2023 06:15	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027918	60503	QVM6A02	25/12/2023 11:15	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027916	60503	QED9A50	25/12/2023 07:45	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027924	60503	RWO4G62	25/12/2023 15:59	04/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

19/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO